

Participação Cidadã nos Conselhos de Direitos

O surgimento dos Conselhos no Brasil no período pós 1988 vêm contribuindo para os debates sobre os direitos no país ao mesmo tempo em que revelam transformações na relação entre o Estado e a Sociedade Civil.

A partir da criação destes espaços de participação é possível afirmar que a relação entre essas duas esferas constitui um campo de permanente formação e articulação, indicando que este processo é sempre permeado por tensões, conflitos e interesses distintos, projetos políticos divergentes e um movimento permanente.

No entanto, não resta dúvida que a participação da sociedade civil em conselhos (da assistência social, saúde, direitos das mulheres, juventude, educação, política urbana, igualdade racial, desenvolvimento rural e sustentável, meio ambiente, entre outros) se constitui como um importante canal na defesa e afirmação dos direitos e da cidadania ativa.

A dimensão Cidadania em Ação, a partir dos Grupos Focais com Conselheiros Municipais 3 de Políticas Públicas, realizados entre julho e setembro de 2011, reuniu uma série de informações e dados para construção do indicador *Participação Cidadã nos Conselhos de Direitos*.

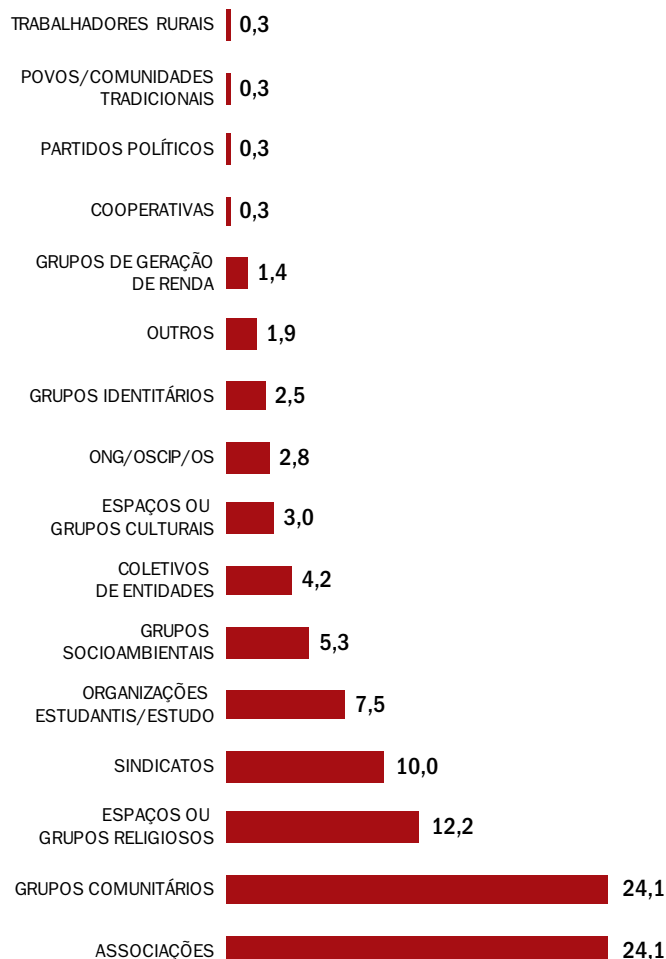
Tal indicador apresenta a incidência de organizações civis e grupos organizados que participam dos conselhos de direitos nos municípios da AAI. Outras informações utilizadas para qualificar esse indicador, tais como: as informações sociodemográficas dos conselheiros, a existência e a frequência de contato com uma base de apoio (que remete à questão da representatividade¹ e do retorno das informações do conselho à população como questões essenciais no que se refere ao conteúdo da participação) e a participação em conselhos de outras esferas (estaduais e nacionais) podem ser vistas no relatório do Painel IV – Cidadania em Ação, disponível no site do Incid.

A partir das informações destacadas no indicador, as organizações e grupos organizados agrupados em “Associações” e “Grupos comunitários” são responsáveis por 48,2% da composição dos conselhos participantes, seguido de “Espaços ou grupos religiosos” com 12,2% e Sindicatos com 10%. As menores taxas foram encontradas no em “Trabalhadores rurais”, “povos/Comunidades tradicionais”, “Partidos Políticos” e “Cooperativas”, cada um com 0,3% na incidência nos conselhos de direitos. Embora, estes espaços apareçam com um baixo índice é importante destacar sua presença nos conselhos. No bloco “Outros” foram agrupados os espaços de participação cidadã cuja temática foi “Não informado”.

1. Por representatividade entende-se a qualidade política dos representantes (DEMO, 1988).

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NOS CONSELHOS DE DIREITOS PERCENTUAL DE ORGANIZAÇÕES CIVIS NOS CONSELHOS DE DIREITOS (2013) (%)

FONTE: IBASE/INCID, 2013



FICHA TÉCNICA

| | |
|-------------------------------|--|
| ENUNCIADO DO INDICADOR | Participação cidadã nos conselhos de direitos |
| DEFINIÇÃO/ CONCEITOS | Incidência de Organizações Civis nos conselhos de direitos |
| FONTE DE PESQUISA | IBASE – INCID |
| ANO DE REFERÊNCIA | 2013 |
| TIPO DE MEDIDA | Percentual |
| VARIÁVEIS | Incidência de espaços de participação cidadã nos conselhos de direitos |
| CONSTANTES | 100 |